



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 82/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18, ambos da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017; conforme delegação constante na Portaria Presidência nº 365/20124 TRE-AL/PRE/GPRES ([1567008](#)); e considerando o que consta na Decisão nº 2736/2026 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1952161](#)), Processo Administrativo nº [0004000-31.2026.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a equipe de planejamento da contratação destinada à aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras de rodas manuais dobráveis, com a finalidade de ampliar as condições de acessibilidade e inclusão nas unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, os seguintes servidores:

I – Maurício Marcelino Alves, Coordenador de Infraestrutura e Serviços - CISERV, integrante demandante:

II – Neilton Souza Silva Júnior, Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT, Coordenador do Grupo de Trabalho; e

III – Margareth de Souza Lira Handro, lotada na Assessoria de Assistência Médica e Odontológica - AAMO, e Fabiana Tenório de Freitas e Silva, Assessora de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade - AAIS, integrantes técnicos.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e do respectivo Termo de Referência.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Diretoria-Geral nº 79/2026 ([1951092](#)).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO